



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 181/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação formal do Secretário Municipal de Educação e Cultura, protocolada em 15 de abril de 2025, por meio da qual o servidor **VALMIR THOME**, matrícula funcional nº 775741-4, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, é colocado à disposição do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o interesse público, a conveniência administrativa e a necessidade de otimização dos recursos humanos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO a disponibilidade do referido servidor e a demanda de pessoal em outra unidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **VALMIR THOME**, matrícula funcional nº 775741-4, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, removido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a **Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social**, onde passará a exercer suas funções a partir do dia **19 de maio de 2025**.

Art. 2º A presente remoção não acarretará qualquer alteração nas atribuições, função ou remuneração do servidor, permanecendo inalteradas suas condições funcionais, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Portaria, promovendo a devida atualização nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS
15 de maio de dois mil e vinte e cinco**


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 181/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação formal do Secretário Municipal de Educação e Cultura, protocolada em 15 de abril de 2025, por meio da qual o servidor **VALMIR THOME**, matrícula funcional nº 775741-4, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, é colocado à disposição do Departamento de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o interesse público, a conveniência administrativa e a necessidade de otimização dos recursos humanos, em consonância com os princípios da eficiência e da economicidade;

CONSIDERANDO a disponibilidade do referido servidor e a demanda de pessoal em outra unidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor **VALMIR THOME**, matrícula funcional nº 775741-4, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, removido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a **Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social**, onde passará a exercer suas funções a partir do dia **19 de maio de 2025**.

Art. 2º A presente remoção não acarretará qualquer alteração nas atribuições, função ou remuneração do servidor, permanecendo inalteradas suas condições funcionais, em conformidade com a legislação municipal vigente.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências administrativas necessárias para o cumprimento desta Portaria, promovendo a devida atualização nos registros funcionais do servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos - MS

15 de maio de dois mil e vinte e cinco

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata